

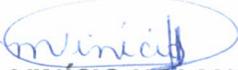
PORTARIA Nº 038/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o pensionista **JOSÉ ADAISIO PINHEIRO**, matrícula 0086311, falecido em 25 de fevereiro de 2019, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 27 de agosto de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB